

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - PODER LEGISLATIVO  
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 MAIO DE 2015 A ABRIL DE 2016  
 ANEXO I

RGF - ANEXO I (LRF, Art.55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA MAIO/2015 a ABRIL/2016	
	LIQUIDADADA	INSCRITAS EM RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>418.326.054,05</b>	<b>187.282,34</b>
Pessoal Ativo (Valor reduzido conforme Resolução TCE, Processo nº TCE/009670/2015)	<b>362.648.261,57</b>	<b>187.282,34</b>
Pessoal Inativo e Pensionistas	<b>55.677.792,48</b>	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)		-
<b>(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	<b>28.969.801,38</b>	-
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
(-) Decorrentes de Decisão Judicial		-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	<b>143.780,84</b>	-
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	<b>28.826.020,54</b>	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>389.356.252,67</b>	<b>187.282,34</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III+IIIb)</b>	<b>R\$ 389.356.252,67</b>	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO LEGAL</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>	<b>27.329.461.676,97</b>	
<b>% DO TOTAL DA DESPESA PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP SOBRE A RCL (VI) = (IV/V) *100</b>	<b>1,42</b>	
<b>LIMITE MÁXIMO (INCISOS I, II e III, ART. 20 DA LRF) 1,87%</b>	<b>511.060.933,36</b>	
<b>LIMITE PRUDENCIAL (PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 22 da LRF) 1,78%</b>	<b>486.464.417,85</b>	
<b>LIMITE DE ALERTA (INCISO II DO §1º do art.59 da LRF) 1,68%</b>	<b>459.134.956,17</b>	

Fonte: FIPLAN GERENCIAL / ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA - 16/maio/2016 - 11 h 15 min

Nota1: Relatório elaborado com base na LC 101, art. 55, inciso I, alínea "a".

Nota2: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

Nota3: Do total de R\$ 354.851,53 referente a RP não Processados, foram cancelados R\$ 167.569,19, restando um saldo de R\$ 187.282,34 inscritos.

Nota4: O valor de R\$ 11.725.660,64 foi excluído do cômputo do Pessoal Ativo e conseqüentemente da Despesa Bruta com Pessoal, conforme Resolução do TCE, Processo nº TCE/009670/2015 - DOE nº 482 de 04/05/2016.

**Rita de Cássia Andrade Galvão**  
Gerente do Departamento de Contabilidade

**Ana Selma Souza Cruz e Farias**  
Diretora de Economia e Finanças

**Gervásio Prazeres de Carvalho**  
Superintendente de Adm. e Finanças